



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 56.862 de 01 de Novembro de 2018

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 21/11/2018 até 05/12/2018 , o(a) servidor(a) ADAO SEBASTIAO DE PAULA registro funcional nº 18651 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) GRACIA REGINA BREGANTINI registro funcional nº 875 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 01 de Novembro de 2018


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 56.863 de 01 de Novembro de 2018

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 22/11/2018 até 21/12/2018, o(a) servidor(a) RAQUEL DE MOURA MARTINS, registro funcional nº 33643, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE CONSTANTINO PINHEIRO, registro funcional nº 17775, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Novembro de 2018


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização